



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR PARA VIABILIZAR AS FESTIVIDADES DO 56º ANIVERSÁRIO DE INDIANÓPOLIS – LEI 14.133/21

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade e os aspectos legais da cooperação entre a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná - SETU e o Município de Indianópolis/PR para a realização das festividades comemorativas do 56º aniversário de Indianópolis. O estudo segue as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, que trata das normas gerais de licitações e contratos administrativos.

2. Objetivo/Objeto

O principal objetivo da parceria é promover o 56º aniversário do município de Indianópolis, celebrando a data com festividades que possam atrair visitantes, fomentar o turismo local e regional e promover a cultura e tradições da cidade. Este evento pode gerar benefícios econômicos e sociais, como aumento de fluxo de turistas, movimentação do comércio local e fortalecimento da identidade municipal. Para tal, pretende-se contratar alguns serviços essenciais para a realização destas festividades, qual sejam:

PRODUTOS/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X8, ESTRUTURA EM AÇO COBERTA COM LONA ANTI CHAMA, COM PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO. QUANDO DA EXECUÇÃO LOCAÇÃO A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS.	02	16.000,00	32.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO; SHOW GRANDE PORTE. EQUIPAMENTO DE P. A - DIGIDESIGN MIX RACK VENUE PROFILE 3 DSP 32 SAÍDAS P.A. TAIGAR LINE ARRAY PASSIVO NEO210244; 24 LINES 16 SUB AMPLIFICADORES ICE TAIGAR 1 PROCESSADOR DBX 260 1 PROCESSADOR DBX 480 1 MULTI CABO DE 56 VIAS COM 60 METROS EXPLITADO 1 MULTI CABO DE 12 VIAS COM 60 METROS EXPLITADO EQUIPAMENTO DE PALCO CONSOLE PM5D RH 1 PROCESSADOR DBX MOD. DRIVE RACK 260 1 SIDE FILL KF DUPLO 2X12+DRIVER 6 MONITORES DBR DFM 1000 1 CAIXAS DE SUB 18 PARA MONITORAÇÃO DE BATERIA 1 CUBO GUITARRA METEORO 212 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, (FENDER TWIN) 1 CUBO DE BAIXO GK 1.001 1X15 4X10 1 CORPO DE BATERIA ODERY 3 TONS 1 SURDO E BUMBO 12 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO MEDINDO 2X1. ALTURA DE 0,30 A 0,80 10 PONTOS DE A.C.110VOLTS ESTABILIZADO PARA (GTR. E ETC.) 2 MIC. S/FIO SHURE BETA PG 58 2 MIC. S/FIO SHURE UR4 1 MIC. PG 52 SHURE 2 PG 81 SHURE 2 SAMSON CO2 4 MIC. SM 81 ORIGINAL 1 MIC. SHURE BETA 52A 10 MIC. SM57 SHURE 2 MIC. SM57 BETA SHURE 9 MIC. SM58 SHURE 8 MIC. E 604 SENNHEISER 1 MIC. SHURE 91 A BETA 10 DIRECT BOX BEHRINGER ULTRA - DI 8 IMP 2 1 MULTI CABO48 VIAS 6 MULTI CABO DE 12 VIAS 2 MULTI CABO DE 8 VIAS 2 MULTI CABO DE 6 VIAS ILUMINAÇÃO 1 MULTI CABO DE 12 VIAS 1 AVOLITES PEARL 2010 1 CONSOLE GRAND M.A (BLACK HOUSE) 34 MOVING BEAM 9R 24 MOVING LED ZOOM 40 PAR LED RGBW 2 CANHÃO SEGUIDOR 17R 20 ATÔMIC LED RGB 6 MINI BLUTI 6 LÂMPADAS 12 CANHÃO PAR 64 FOCO 5 10 ELIPSOIDAL 2 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 2 RACK DIMER PARA LUZ 100 METROS DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO LINHA LEVE 80 METROS DE TRELIÇA Q50 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA 12 SAPATAS EM ALUMÍNIO 8 SLIVE EM ALUMÍNIO P50 NA 30 8 PAU DE CARGA EM ALUMÍNIO 4 CUBOS 5 FASES P30	02	35.000,00	70.000,00
TENDA (CHAPÉU DE BRUXA/PIRAMIDAL) TAMANHO 10X10. COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT QUE ELIMINA 40% DO CALOR, ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRABALHADO NAS CHAPAS 13, 14, 16 E 18, PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM). PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO COM ALTURA DE 2,5M OU 3M PÉ DIREITO. SOLDA NO SISTEMA MIG. COR: BRANCO (PERSONALIZADA COM 1 (UM) LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA COBERTURA PARTE DA FRENTE). COM 3 (TRÊS) LATERAIS NA COR TRANSPARENTE INCLUSAS NAS MEDIDAS DE 10X3; INCLUSO 4 ESTAQUEAMENTO.OBS: LOCAÇÃO DE 01 A 03 DIAS.	10	2.230,00	22.300,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO E/OU PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CABINE INDIVIDUAL E PORTÁTIL; CONFECCIONADA EM POLIETILENO RESISTENTE E LAVÁVEL; COM CAIXA PARA DEJETOS; ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA; PISO ANTIDERRAPANTE; ENTRADAS DE VENTILAÇÃO; COM TRINCO E COM INDICAÇÃO DE "LIVRE/OCUPADO"; POSSUINDO PORTA PAPEL HIGIENICO; COM INDICAÇÃO EXTERNA OU OUTRO MEIO QUE IDENTIFIQUE COMO MASCULINO E/OU FEMININO EXTERNO. OBS: LOCAÇÃO DE 01 A 03 DIAS	15	750,00	11.250,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE 4X2 M A 7X3,5. OBS: LOCAÇÃO DE 01 A 03 DIAS	01	16.400,00	16.400,00
Total: 151.950,00			

3. Justificativa

O 56º aniversário de Indianópolis oferece uma oportunidade para celebrar as conquistas do município, envolver a comunidade local e fortalecer sua identidade cultural. A



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

parceria com a Secretaria de Estado do Turismo permitirá o acesso a recursos, apoio logístico e divulgação do evento em nível estadual, potencializando a visibilidade de Indianópolis e atraindo turistas que podem contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

A cooperação entre a Secretaria de Estado do Turismo e o município está alinhada com as políticas públicas de valorização do turismo e das festividades culturais, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/21, que assegura maior transparência e eficiência nas contratações públicas, incluindo as de natureza cultural e turística.

4. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/21 regula a contratação de obras, serviços, compras e alienações no âmbito da Administração Pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93. No caso da cooperação para a realização das festividades, deve-se observar os seguintes pontos:

- **Capítulo I – Da Licitação:** A parceria poderá ser formalizada por meio de um contrato administrativo, que deverá ser precedido de um processo licitatório, salvo exceções previstas na lei.
- **Capítulo III – Da Contratação Direta:** Em alguns casos, dependendo da natureza e da urgência do evento, pode-se cogitar a dispensa de licitação conforme o artigo 75, que trata da dispensa por interesse público.
- **Capítulo II – Da Competência e Responsabilidade:** A cooperação deve estar em conformidade com as competências e responsabilidades de cada parte, definindo claramente as obrigações da Secretaria de Estado do Turismo e do município de Indianópolis.

5. Plano de Trabalho

5.1. Etapas da Cooperação

A cooperação pode ser dividida em várias etapas, como:

- **Planejamento e Definição das Atividades:** Elaboração de um plano detalhado das festividades, com definição de datas, locais, atrações e recursos necessários.
- **Desenvolvimento do Edital e Processos Licitatórios:** Caso seja necessária a contratação de fornecedores para serviços específicos, como shows, estrutura,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

segurança e transporte, o município deverá elaborar um edital, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

- **Execução e Monitoramento:** Acompanhar a execução dos serviços e a realização das festividades, garantindo o cumprimento dos termos acordados.
- **Avaliação e Prestação de Contas:** Após a realização do evento, realizar uma avaliação de resultados e prestação de contas de todos os recursos aplicados, conforme exigido pela legislação.

5.2. Recursos e Investimentos

A cooperação entre o Estado e o município pode envolver recursos financeiros, apoio logístico e divulgação. A Secretaria de Estado do Turismo pode fornecer apoio em áreas como:

- **Transferências de recursos financeiros:** Para contratação de serviços e infraestrutura necessária para a realização do evento.
- **Apoio à divulgação:** A Secretaria pode incluir o evento no calendário oficial do Estado, promovendo-o em mídias estaduais.
- **Infraestrutura e apoio técnico:** Fornecimento de equipamentos e assessoria técnica, se necessário.

6. Viabilidade Técnica e Econômica

A viabilidade da cooperação depende de diversos fatores, como a disponibilidade de recursos financeiros, a capacidade administrativa e logística do município de Indianópolis e o interesse da Secretaria de Estado do Turismo em apoiar o evento. A parceria entre as duas entidades é viável e pode resultar em benefícios significativos para o turismo e a economia local, considerando que o evento pode atrair um número significativo de visitantes.

7. Conclusão

A cooperação entre a Secretaria de Estado do Turismo e o município de Indianópolis para a realização do 56º aniversário do município é viável, tanto técnica quanto economicamente, e pode gerar benefícios consideráveis para a cidade, como aumento no fluxo de turistas, promoção da cultura local e fortalecimento da economia. A parceria deve seguir os preceitos da Lei nº 14.133/21 para garantir a transparência, eficiência e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

legalidade de todas as etapas do processo, desde a elaboração do plano até a prestação de contas.

Assim sendo, este seria os objetivos a serem alcançados com essa parceria firmada entre a SETU e o município de Indianópolis/PR.

Indianópolis, 29 de novembro de 2024.

Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves

Agente de Contratações